

Ao

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Referente: Ofício 1.991/2022/CDM Processo n.º 1.058.524 exercício 2018

**Ilustríssimo Sr Relator Conselheiro substituto HAMILTON COELHO**

Cumprimentando-o cordialmente, eu, Silvio Aparecido de Carvalho, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador do CPF/MF n.º 787.890.106-63 e da cédula de identidade RG M.7.752.550 SSP/MG, residente e domiciliado na cidade e comarca de São Sebastião do Paraíso, MG, na Rua País de Gales, nº 85, Jardim Europa, CEP; 37.950-000, fone:99938-4553 e email: [contabilidade2@ssparaíso.mg.gov.br](mailto:contabilidade2@ssparaíso.mg.gov.br), venho por meio deste, **REQUERER** que a multa a mim aplicada nos termos do processo n.º 1.058.524/2018 transitado em julgado em 21/10/2021 e ofício n.º 1.991/2022/CDM, no valor de **R\$ 3.082,62 (Três mil oitenta e dois reais e sessenta e dois centavos)** possa ser parcelada **em 12 (doze) vezes**, nos termos do artigo 366 do regimento interno deste egrégio Tribunal de Contas.

Certo de vossa compreensão e atendimento, finalizo aguardando despacho favorável ao parcelamento, conforme solicitado, externando na oportunidade minhas cordiais saudações.

São Sebastião do Paraíso-MG, 22 de março de 2.022



---

Silvio Aparecido de Carvalho  
CPF/MF: 787.890.106-63



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

Ofício nº 1.991/2022/CDM

Ref.: Processo nº 1.058.524

Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2022.

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao disposto no inciso II do artigo 7º da Resolução Delegada nº 01/2019 - TCEMG, encaminho a V. Sª. a memória de cálculo relativa à multa imposta na sessão da PRIMEIRA CÂMARA do dia 02/03/2021, nos termos do acórdão às fls. 337/343v, publicado no "DOC" de 11/05/2021. Encaminhamos, ainda, o boleto bancário, para o pagamento do valor devido.

Fica V. Sª. intimado a efetuar e comprovar o pagamento da multa aplicada, até a data do vencimento constante do boleto bancário ora encaminhado. Ressalta-se, que a multa e restituição determinadas por este Tribunal têm caráter pessoal e não podem ser quitadas com recursos públicos.

Esclareço que, em caso de extravio do boleto ora encaminhado, uma segunda via poderá ser gerada, sendo necessário, para tanto, acessar o endereço eletrônico [www.tce.mg.gov.br](http://www.tce.mg.gov.br), clicar na aba "INFORMAÇÕES E SERVIÇOS", no grupo "SECRETARIA VIRTUAL" selecionar a opção "SECMULTAS" e informar o seu CPF, bem como o número do processo, o que poderá ser feito somente até a data do vencimento.

Caso o vencimento ocorra em dia não útil (sábado, domingo, feriados nacionais e do Estado de Minas Gerais), Vossa Senhoria poderá efetuar o pagamento no primeiro dia útil subsequente, desde que o boleto tenha sido emitido até a data do vencimento.

Não havendo comprovação de pagamento dentro do prazo, serão encaminhadas as Certidões de Débito ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, para fins de execução judicial, nos termos do disposto no §2º do art. 75 da Lei Complementar n.º 102 de 18/1/2008. O responsável será inscrito no Cadastro de Inadimplentes mantido pelo Tribunal, nos termos do artigo 368 da Resolução n.º 12/2008 - RITCEMG.

Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo "Fale conosco" em "Sistemas disponibilizados aos jurisdicionados", acessível no Portal do TCEMG.

Atenciosamente,

WAGNER ROBERTO BARBOSA  
Coordenador de Débito e Multa

ILMO. SR.  
SILVIO APARECIDO DE CARVALHO  
PRESIDENTE DO INPAR, NA ÉPOCA  
RUA PAIS DE GALES, N. 85, JARDIM EUROPA  
SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG  
CEP: 37.950-000

## COMUNICADO IMPORTANTE

Nos termos da Portaria PRES. nº 46/2020, todas as petições e demais documentos, referentes ou não a processos físicos ou eletrônicos, deverão ser encaminhados exclusivamente pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal, ficando dispensado o envio dos originais.

Protocolo 1253 767174



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## Coordenadoria de Débito e Multa

**OFÍCIO Nº:** 1.991/2022/CDM  
**PROCESSO:** 1.058.524 **EXERCÍCIO:** 2018  
**NATUREZA:** AUDITORIA  
**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAISO  
**DECISÃO:** PRIMEIRA CÂMARA de 02/03/2021  
**PUBLICAÇÃO:** DOC de 11/05/2021 **TRANSITO EM JULGADO:** 21/10/2021  
**RESPONSÁVEL:** SILVIO APARECIDO DE CARVALHO CPF: 787.890.106-63

### Multa

- Multa aplicada em face de o INPAR estar com a compensação Previdenciária no RGPS suspensa pela ausência de pagamento de débitos, em desobediência ao disposto no §9º do art. 201 da CR/88, bem como o determinado no art. 4º da Lei n. 9.796/99 e no Decreto Federal n. 3.112./99

| Mês/Ano              | Valor Histórico | Índice de Correção | Valor Corrigido     |
|----------------------|-----------------|--------------------|---------------------|
| 10/2021              | R\$ 1.000,00    | 1,0275441          | R\$ 1.027,54        |
| <b>Valor devido:</b> |                 |                    | <b>R\$ 1.027,54</b> |

### Multa

- Multa aplicada por permitir o recebimento do repasse a menor do que o valor retido nas folhas de pagamento em desconformidade com o disposto no art. 40 da CR/88, art. 3º da Lei n. 9.717/1998, inciso I e II do art. 3º da Portaria MPS n. 402/2008 e inciso I do art. 48 da Lei Municipal n. 3005/2003.

| Mês/Ano              | Valor Histórico | Índice de Correção | Valor Corrigido   |
|----------------------|-----------------|--------------------|-------------------|
| 10/2021              | R\$ 500,00      | 1,0275441          | R\$ 513,77        |
| <b>Valor devido:</b> |                 |                    | <b>R\$ 513,77</b> |

### Multa

- Multa aplicada diante do fato de o Instituto de Previdência Municipal não possuir em seu banco de dados as informações dos servidores ativos da Prefeitura, da Câmara Municipal e dos Aposentados e Pensionistas do Tesouro, em desacordo com os comandos contidos no art. 18 da Portaria MPS n. 402/2008 e no art. 12 da Portaria MPS n. 403/2008.

| Mês/Ano              | Valor Histórico | Índice de Correção | Valor Corrigido   |
|----------------------|-----------------|--------------------|-------------------|
| 10/2021              | R\$ 500,00      | 1,0275441          | R\$ 513,77        |
| <b>Valor devido:</b> |                 |                    | <b>R\$ 513,77</b> |

### Multa

- Multa aplicada em face da contabilização a menor da Provisão Matemática calculada no DRAA/2017, descumprindo o teor do inciso I do art. 1º da Lei n. 9.717/98 e dos arts. 8º e 9º da Portaria MPS n. 402/2008.

| Mês/Ano              | Valor Histórico | Índice de Correção | Valor Corrigido     |
|----------------------|-----------------|--------------------|---------------------|
| 10/2021              | R\$ 1.000,00    | 1,0275441          | R\$ 1.027,54        |
| <b>Valor devido:</b> |                 |                    | <b>R\$ 1.027,54</b> |

**Valor histórico total devido: R\$ 3.000,00**

**Valor histórico total devido, corrigido: R\$ 3.082,62**

Os valores foram corrigidos pela tabela da Corregedoria Geral de Justiça, disponibilizada no Diário do Judiciário Eletrônico de 13/01/2022, conforme Resolução 13/95 deste Tribunal.

**Técnico Responsável:** SORAYA RODRIGUES DIAS, TC 01854-3.

**BENEFICIÁRIO :** FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FUNCONTAS  
Av. Raja Gabaglia 1315, Luxemburgo 30380-435 - Belo Horizonte - MG

|                                                |                    |                       |               |
|------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|---------------|
| Nome do Beneficiário                           | CNPJ/CPF           | Data de Vencimento    | Valor Cobrado |
| FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS | 28.799.908/0001-26 | 27/03/2022            | 3082,62       |
| Agência / Código do Beneficiário               | Nosso Número       | Autenticação Mecânica |               |
| 1615-2/00603185-4                              | 00000091262        |                       |               |

 **BANCO DO BRASIL**

**001-9**

**00190.00009 03206.004008 00091.262170 1 89370000308262**

|                                                                                                                                                                                                                                                   |  |                 |  |                                  |            |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------|--|----------------------------------|------------|--|
| Local de Pagamento                                                                                                                                                                                                                                |  |                 |  |                                  | Vencimento |  |
| Pagável em qualquer banco e Casas Lotéricas - Até o vencimento                                                                                                                                                                                    |  |                 |  |                                  | 27/03/2022 |  |
| Beneficiário                                                                                                                                                                                                                                      |  |                 |  | CNPJ/CPF                         |            |  |
| FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS -                                                                                                                                                                                           |  |                 |  | 28.799.908/0001-26               |            |  |
| Data do Documento                                                                                                                                                                                                                                 |  | Nº do Documento |  | Espécie Doc.                     |            |  |
| 10/02/2022                                                                                                                                                                                                                                        |  | 0000091262      |  | DV                               |            |  |
| Data de Processamento                                                                                                                                                                                                                             |  | Acóite          |  | Nosso Número / Cod. do Documento |            |  |
| 10/02/2022                                                                                                                                                                                                                                        |  | N               |  | 00000091262                      |            |  |
| Uso do Banco                                                                                                                                                                                                                                      |  | Carteira        |  | Espécie Moeda                    |            |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                   |  | 17              |  | R\$                              |            |  |
| Quantidade Moeda                                                                                                                                                                                                                                  |  | Valor Moeda     |  | (-) Valor do Documento           |            |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                   |  |                 |  | 3082,62                          |            |  |
| Instruções<br><br>Ofício n. 1991/2022   AUDITORIA n. 1058524<br><br>Parcela 1 de 1   Decisão de 02/03/2021<br><br>Para maior esclarecimento acesse <a href="http://www.tce.mg.gov.br">www.tce.mg.gov.br</a><br><br>NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO. |  |                 |  | (-) Desconto / Abatimento        |            |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                   |  |                 |  | 0,00                             |            |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                   |  |                 |  | (-) Outras Deduções              |            |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                   |  |                 |  | 0,00                             |            |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                   |  |                 |  | (-) Mora / Multa                 |            |  |
| 0,00                                                                                                                                                                                                                                              |  |                 |  |                                  |            |  |
| (-) Outros Acréscimos                                                                                                                                                                                                                             |  |                 |  |                                  |            |  |
| 0,00                                                                                                                                                                                                                                              |  |                 |  |                                  |            |  |
| Beneficiário                                                                                                                                                                                                                                      |  |                 |  | (-) Valor Cobrado                |            |  |
| FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FUNCONTAS<br>Av. Raja Gabaglia 1315, Luxemburgo 30380-435 - Belo Horizonte - MG                                                                                                           |  |                 |  | 3082,62                          |            |  |
| Pagador                                                                                                                                                                                                                                           |  |                 |  |                                  |            |  |
| SILVIO APARECIDO DE CARVALHO - CPF: 787.890.106-63<br>RUA PAIS DE GALES, 85, JARDIM EUROPA, SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG<br>CEP: 37.950-000                                                                                                        |  |                 |  |                                  |            |  |
| Código de Baixa                                                                                                                                                                                                                                   |  |                 |  |                                  |            |  |

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO

